



JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do fornecedor por ser o que mais se adequa as necessidades contábeis do TCM, fornecendo um serviço Especializado em Implantação de Sistema Integrado PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA(SOFTWARE), NOS MÓDULOS: ORÇAMENTO PÚBLICO, CONTABILIDADE PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA)COM TRANSPARENCIA PÚBLICA DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009,(LEI DA TRANSPARENCIA)E LEI 12.527/2011 (LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO)GESTOR DE NOTAS FISCAIS, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PA, PARA O EXERCÍCIO 2022.

Por todo exposto, pugno pela contratação direta de software, via pessoa jurídica, por inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços à população do Município, a caracterização da inexigibilidade é pelo seguinte requisito: I – Contratação de serviço técnico especializados.

Monte Alegre, 03 de janeiro de 2022.


JAIRO CASTRO DA SILVA
PRESIDENTE